

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N°1692/72

Aprovado por Deliberação
de 08/11/72

PROCESSO N°: 886/70

INTERESSADO: Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de
Jaboticabal.

ASSUNTO : Encaminha Relatório de Exame Vestibular de julho de 1970.
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR : LUIZ FERREIRA MARTINS.

HISTÓRICO:

O Senhor Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal encaminha relatório do concurso Vestibular realizado por aquela Instituição de 26 a 31 de julho de 1970, cumprindo o dispositivo da Resolução n° 40/66 deste Conselho.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO;

O referido concurso, realizado com a aprovação deste Conselho, pelo Parecer CES "D" 229/70, selecionou 45 candidatos dentre 172 inscritos, para o curso de Agronomia.

A documentação juntada ao processo encontra-se formalmente em ordem, tendo sido analisada já pela ilustre Assessoria Técnica, que não apontou qualquer irregularidade.

Assim, nada tenho a opor à aprovação do mesmo.

São Paulo, em 24 de julho de 1972

a) Conselheiro LUIZ FERREIRA MARTINS - Relator.

À CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia A. Domingues de Castro. Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wladimir Pereira, Olavo Baptista Filho.

Sala das Sessões em 10 de agosto de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente.